

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROTOCOLO Nº 3899/19

05 MES 06 ANO 19

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 70 /2019.




**DENOMINAÇÃO DE CRECHE / PRÉ-
ESCOLA NO MUNICÍPIO DE
MACEIÓ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Fica denominado de **PROFESSOR SILVÂNIO BARBOSA**, o Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) que está em fase de execução no Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizada no Benedito Bentes II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 20 de maio de 2019.

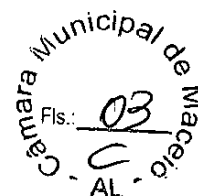

Silvania Barbosa
Vereadora



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado vem conferir ao Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) que se encontra em fase de execução no Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizado no Benedito Bentes II, nesta cidade, o nome de **PROFESSOR SILVÂNIO BARBOSA**.

Essa denominação visa homenagear o professor Silvano Barbosa, um alagoano que em toda sua vida pública sempre defendeu o ensino como uma ferramenta para melhorar o crescimento do ser humano, defensor das causas sociais e sempre defendeu sua classe para que todos tivessem um trabalho digno para servir a todos.

Portanto, peço aos meus pares para que seja aprovado o Projeto de Lei que hora apresento nesta Casa que faz uma justa homenagem a esta grande pessoa pública que tanto contribuiu para o desenvolvimento do Município de Maceió.


Silvana Barbosa
Vereadora



EM BRANCO